



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a realização de pintura interna e externa na EEB Prof. Jandria D'Ávila, em Joinville.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A pintura da escola está comprometida, com infiltrações que danificam as instalações;
- O problema afeta a autoestima da comunidade escolar de Joinville e a qualidade do ensino; e
- A revitalização imediata é necessária para evitar custos elevados no futuro;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização de pintura interna e externa na EEB Prof. Jandria D'Ávila. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

